

**LEI MUNICIPAL Nº 2726 DE 27/04/2000
PROJETO DE LEI Nº 2870**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL PARA FAZER FACE À
CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO NA
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS."**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

ARTº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$1.725.550,70 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos), para atendimento às despesas com a contrapartida do Município em projetos de pavimentação de vias públicas.

ARTº 2º - O crédito autorizado pelo Artº 1º, correrá à conta de um dos recursos mencionados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Pres. Tancredo Neves, 27 de abril de 2.000.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO /
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE